



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

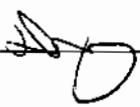
REQUERIMENTO Nº

2371

Protocolada em 25/04/14

Às

horas

Funcionário Responsável: 

Atendido conforme ofício nº 1336/2014

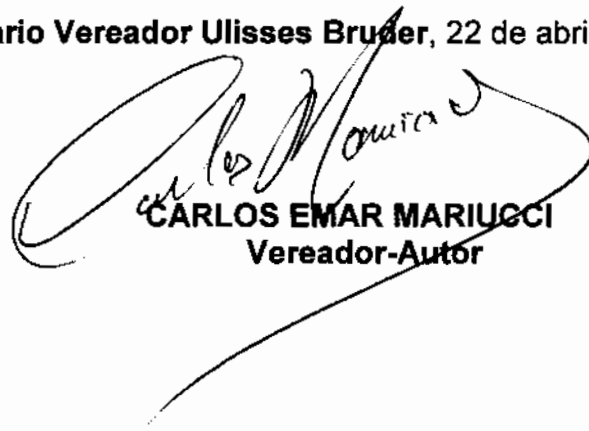
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/04/14

Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a Administração Municipal não implantou o sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas no Posto de Saúde do Jardim Pinheiros, em contrariedade ao disposto na Lei n. 6.265/2003, bem como se há previsão para implantar o referido sistema no mencionado posto de saúde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 22 de abril de 2014.


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 24/04/14

.....
PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h."



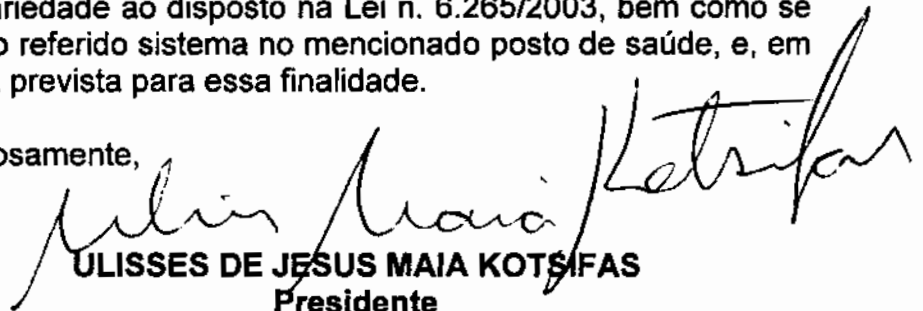
Ofício n. 1336 /2014 – CMM

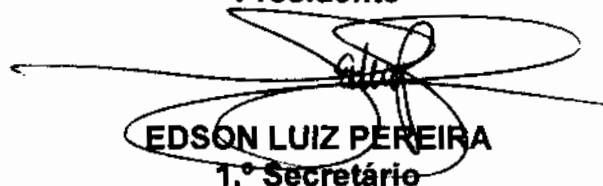
Maringá, 28 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a Administração Municipal não implantou o sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas no Posto de Saúde do Jardim Pinheiros, em contrariedade ao disposto na Lei n. 6.265/2003, bem como se há previsão para implantar o referido sistema no mencionado posto de saúde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”